



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1296, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de agosto de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.026185/2017-09.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.**

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2018/

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor